



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



ATIVIDADE FORMATIVA

DESIGNAÇÃO	Avaliação das Aprendizagens no Pré-escolar Código: 010.01.22-DFP-058.01/14
RAZÕES JUSTIFICATIVAS	<p>A educação de infância constitui uma etapa da educação fundamental para o sucesso escolar, como vem sendo comprovado por diversos estudos. No entanto, o impacto desta etapa na vida presente e futura de cada criança só se revela benéfico se os contextos em que ela se insere se caracterizarem por elevados níveis de qualidade.</p> <p>No paradigma de natureza socio-construtivista, como o que se defende atualmente, a qualidade traduz-se a diversos níveis: a conceção da criança, de professor/educador e a conceção do processo de ensino e de aprendizagem; o modo como se processam as interações adulto-criança; e o modo como se gere o ambiente educativo; são apenas alguns exemplos desses níveis. Refira-se, ainda, que estas conceções e âmbitos de atuação constituem o sistema de referências que caracteriza o modelo pedagógico operacionalizado pelo/a educador/a.</p> <p>No que se refere especificamente às práticas de avaliação das aprendizagens e considerando que no pré-escolar se pretende promover aprendizagens significativas, os modelos pedagógicos que se inserem na corrente paradigmática socio-construtivista são aqueles que melhor contribuem para a qualidade das aprendizagens das crianças e conseqüente impacto positivo no percurso de aprendizagem e desenvolvimento de cada delas.</p> <p>Deste modo, nesta ação de formação pretende-se refletir sobre as conceções de ensino, de aprendizagem e de avaliação existentes, com vista a contribuir para a efetivação de práticas pedagógicas, didáticas e avaliativas coerentes com a qualidade que se pretende desenvolver no pré-escolar, ou seja, práticas promotoras de aprendizagens significativas e que impulsionem o gosto por continuar a aprender.</p> <p>Paralelamente a esta justificação da pertinência da ação, pode-se referir a necessidade de colmatar/complementar a formação dos supramencionados profissionais.</p>
OBJETIVOS	<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Refletir sobre as práticas pedagógicas, didáticas e de avaliação das aprendizagens das crianças no pré-escolar;- Analisar as questões fundamentais que devem estar subjacentes à avaliação das aprendizagens;- Desenvolver o espírito crítico construtivo dos/as educadores/as relativamente às práticas pedagógicas, didáticas e de avaliação das aprendizagens das crianças no pré-escolar. <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Enquadrar as práticas de avaliação das aprendizagens do pré-escolar na abordagem paradigmática correspondente;- Analisar os documentos legais que servem de suporte à avaliação das aprendizagens das crianças no pré-escolar (a nível nacional e regional);- Discutir o processo de observação das aprendizagens como o ponto de partida fundamental para o desenvolvimento de práticas de avaliação das aprendizagens formativas;- Descrever criticamente e de modo construtivo as práticas de avaliação das aprendizagens que cada profissional desenvolve atualmente.

CONTEÚDOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contextualização paradigmática da avaliação das aprendizagens <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Paradigmas de avaliação 1.2. Das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar às Metas de Aprendizagem 2. Enquadramento legal 3. Enquadramento conceptual <ol style="list-style-type: none"> 3.1. A avaliação diagnóstica 3.2. A avaliação formativa 3.3. A avaliação sumativa 4. As questões de avaliação (Hadji) <ol style="list-style-type: none"> 4.1. A finalidade da avaliação 4.2. O objeto de avaliação 4.3. O/s instrumento/s de avaliação 4.4. O/s sujeitos responsáveis pela avaliação 4.5. Os momentos e os contextos de avaliação 4.6. O/s sujeito/s a quem se destina a avaliação 5. Procedimentos e instrumentos de avaliação das aprendizagens <ol style="list-style-type: none"> 5.1. A observação (intencional e sistematizada) 5.2. O feedback 5.3. Vantagens e Inconvenientes dos instrumentos de avaliação 6. O modelo ICP e a metodologia da Referencialização <ol style="list-style-type: none"> 6.1. Os critérios de avaliação 6.2. Os indicadores de avaliação 6.3. Os instrumentos de avaliação 7. A proposta da avaliação das aprendizagens do projeto Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias <ol style="list-style-type: none"> 7.1. As dez dimensões da Qualidade no pré-escolar
METODOLOGIA	<p>A ação de formação terá apenas componente presencial que será dinamizada com momentos de exposição/discussão de conteúdos alternados com momentos de análise de documentos, de trabalho a pares e/ou de grupo e apresentação/discussão dos respetivos trabalhos.</p> <p>Nos últimos 30 minutos de cada sessão cada formando, individualmente, irá elaborar uma síntese dos conteúdos abordados nesse dia; a compilação de todas as sínteses será entregue à formadora na última sessão, como trabalho final para avaliação.</p>
ÁREA DE FORMAÇÃO	C – ÁREA DE PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO PEDAGÓGICA E DIDÁTICA
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Curso de Formação
VALIDAÇÃO	Formação válida para progressão em carreira, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de Setembro.
DURAÇÃO	25 Horas
DESTINATÁRIOS	Educadores/as de Infância
FORMADOR(A)	Susana Cristina Ribeiro Barbosa
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<p>Por ordem de inscrição, de modo a garantir a representatividade de um maior número de estabelecimentos de ensino:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretores (as) de Estabelecimentos de Educação de Infância e EB1/PE; - Educadores (as) de Infância (grupo 100) que estejam a trabalhar com grupos de crianças desde os 3 anos; - Outros Educadores (as) de infância (grupos 100 e 100EE)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua e com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade e Pontualidade – 10% - Trabalho Individual – 40% - Trabalho de grupo -40% - Intervenções pertinentes – 10%
CERTIFICAÇÃO	<p>Os formandos que cumprirem as condições mínimas de frequência da ação terão acesso a um certificado de formação mediante o pagamento da taxa de 6,53€ (Portaria n.º 2/2012 de 12 de janeiro).</p>
LOCAL DE REALIZAÇÃO	<p>Divisão de Formação Pessoal – Rua dos Ilhéus, N.º 1-C 1º Andar</p>
CALENDARIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - 3 de junho, das 9h00 às 12h30 - 5 de junho, das 9h00 às 12h00 - 9 de junho, das 9h00 às 12h00 - 12 de junho, das 9h00 às 12h00 - 17 de junho, das 9h00 às 12h00 - 19 de junho, das 9h00 às 12h00 - 24 de junho, das 9h00 às 12h00 - 26 de junho, das 9h00 às 12h30
INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Nota – Todo este procedimento pode ser efetuado a partir da página da DRE na internet, no separador <i>Formação</i>, em http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx, os formandos deverão: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a sua inscrição até ao dia 26 de maio de 2014, através hiperligação https://docs.google.com/forms/d/10pgd1gwWip1WmpVnYyp6ENekeLBSb9AbSsn2sgNa4jY/viewform ; • Consultar a lista dos formandos selecionados a partir das 14h do dia 27 de maio de 2014 http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx; • Os formandos selecionados terão que confirmar a sua participação até ao dia 29 de maio de 2014, através do endereço eletrónico dfp.dre@live.madeira-edu.pt • Consultar a lista definitiva dos formandos selecionados a partir das 14 horas do dia 30 de maio de 2014 http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx; • Os formandos suplentes deverão também consultar a lista definitiva.